
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1549/2012 de 7 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 27 de agosto de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–828-2012, com data de início retroativa a 1 de agosto de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 2.043,60€ (dois mil e quarenta e três euros e sessenta cêntimos) ao Lar D. Pedro V, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Dia.

26 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.